

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC- 001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Exatas e da Terra

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Exatas e da Terra será feita conforme a seguinte tabela:

INDICAR A ÁREA DE AVALIAÇÃO:		
Observação: O QUALIS deverá ser o do departamento no qual o docente está lotado ou da área de atuação do docente na Pós-Graduação .		
<input type="checkbox"/> Matemática/Estatística	<input type="checkbox"/> Ciência da Computação	<input type="checkbox"/> Física
<input type="checkbox"/> Química	<input type="checkbox"/> Geociências	<input type="checkbox"/> Ensino de Ciências e Matemática
<input type="checkbox"/> Biotecnologia	<input type="checkbox"/> Geografia	
<input type="checkbox"/> INTERDISCIPLINAR (Somente para os docentes que atuam no programa de Pós-Graduação em Bioenergia)		
<input type="checkbox"/> Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa:		

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5
b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS da área indicada : b.1 – QUALIS A1 b.2 – QUALIS A2 b.3 – QUALIS B1 b.4 –QUALIS B2 b.5 –QUALIS B3 b.6 –QUALIS B4 b.7 –QUALIS B5 b.8 –QUALIS C b.9.- Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)	25 21 18 15 12 9 7 4 2
c) Livros na área com ISBN (Primeira edição no período) c.1 – Autor c.2 – Editor ou Organizador c.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)	25 10 10
d) Livros na área sem ISBN (Primeira edição no período - máximo de 3 livros) d.1 – Autor d.2 – Editor ou Organizador e/ ou capítulos (máximo de 2 por livro e se o autor for editor, máximo de 1 por livro) d.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)	8 3 3
e) Publicação em Congressos Científicos (máximo de 5 por subitem) e.1 – Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais	5

e.2 - Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais	3
e.3 – Trabalho com resumo publicado em evento internacional	3
e.4 – Trabalho com resumo publicado em evento nacional	1
f) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)	
f.1 – Com patente obtida	20
f.2 – Com patente requerida	10
f.3 – Sem patente (máximo de 3)	5
g) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)	10
h) Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de graduação e pós-graduação (Co-orientação = 50% da pontuação).	
h.1 – Doutorado	10
h.2 – Mestrado	5
h.3 – Especialização (máximo de 3)	3
h.4 – Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	3
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC) ou Inclusão Social (período de um ano)	
i.1 – Com bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL	
i.2 - Sem bolsa (máximo de 3)	2
i.3 – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	2
	1
j) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)	
j.1 - Doutorado	3
j.2 – Mestrado	2
j.3 – Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC	1
k) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL ou outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) (2 pontos por evento; máximo de 10 pontos)	2

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2014-2016. Atenção para as seguintes informações:**
 - **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição**.
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>
- Só será pontuada a participação no comitê organizador de eventos científicos mediante a inserção do *link* do evento ao lado do respectivo item no arquivo do currículo (em formato RTF) anexado pelo docente no sistema *online*.